



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SEDUC Nº 014/2025 AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS CONGELADOS

| Área Requisitante                              | Responsável                       |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação               | Janete Socossuic Souza            |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Celma Fernandes Piazzalunga       |
| Secretaria Municipal de Saúde                  | Rosimeire Inácio da Silva Santana |
| Secretaria Municipal de Administração          | Márcio Aurélio Lourenço           |
| Secretaria Municipal de Obras                  | Erick Ricardo Moriyama Canevari   |
| Secretaria Municipal de Esportes               | Clemério Costa Junior             |
| Secretaria Municipal de Agricultura            | Junior Quirino Cavalcante         |

### 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos gêneros alimentícios de panificação (pães, chipa, esfirra carne e frango congelados) incluindo-se a cedência de equipamentos em comodato (forno elétrico, armários de estufa e bandejas) para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema. A aquisição é essencial para garantir o atendimento ao cardápio da Merenda Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino de acordo com o Convênio da Merenda Escolar, bem como as entidades que atendem as crianças munícipes. Esses produtos são utilizados em Escolas Municipais, Escolas Estaduais, Creches, Entidades (Lar dos Idosos e Bem Me Quer), Secretarias e Pronto Socorro Municipal, Secretaria de Obras, Esporte e Agricultura contribuindo para o bem-estar dos servidores e produtividade dos mesmos. A aquisição centralizada de itens de padaria pode resultar em melhor gestão de estoque, redução de custos através de compras em maior volume e garantia de qualidade e frescor de produtos fornecidos.

A aquisição de salgados congelados será utilizada para as formações docentes e lanches para as crianças em atividades diferenciadas.

### 2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração Municipal até o momento não possui o Plano de Contratação Anual em vigor.

### 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1** Requer-se que, para participar do processo licitatório a empresa milite no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, tendo confiabilidade e experiência para a perfeita execução do contrato e atenda a todas as exigências para participação em certame licitatório, inclusive quanto à documentação de habilitação exigidas em edital. A empresa deve fornecer os produtos embalados em sacos plásticos transparentes com as etiquetas de pesagem para conferência no ato do recebimento. Os produtos devem ser fabricados com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação, devem ter tamanho padronizados.

**3.2** O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme a solicitação de cada Secretaria para atendimento das necessidades de cada setor;

**3.3** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 275a8c78a505dd5000b82485ad7c7abba6a4e120a662fc5b922c7085aee8e295  
<https://valida.ae/8f43b13cf4f340265e34c6ada79b63216d45a25ad08b487fa>



AR



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

**3.4** O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não os receber, caso eles não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;

**3.5** Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal;

**3.6** As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

**3.7** Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído;

**3.8** O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

**3.8.1 PROVISORIAMENTE:** para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes no Termo de Referência;

**3.8.2 DEFINITIVAMENTE:** após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

## 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram fundamentados no consumo dos últimos 12 meses e acrescida uma quantidade a mais para a margem de segurança, tendo em vista a dificuldade de prever-se a quantidade exata de consumo de cada secretaria, e também do último pregão.

O levantamento das quantidades a serem contratadas foram realizadas pelas Secretarias e nutricionista municipal através do número da demanda escolar, entidades e média de atendimento nos demais departamentos.

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UNI.<br>MEDIDA | VALOR<br>UNIDADE | QUANT.<br>TOTAL | QUANT.<br>INDIVIDUAL | SECRETARIA<br>MUNICIPAL              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------|----------------------|--------------------------------------|
| <b>Pão leite cachorrão- 100g – congelado</b>                                                                                                                                                                                   |                |                  |                 | <b>1.000</b>         | Secretaria de Desenvolvimento Social |
| Farinha de trigo (farinha de trigo ácido fólico e melhoramento de farinha, ácido ascórbico e azodicarbonamida, açúcar, fermento biológico fresco, sal e reforçador de farinha.                                                 | Kilos          | R\$ 9,80         | 6.000           | <b>5.000</b>         | Secretaria Municipal de Educação     |
| <b>Pão de Hambúrguer congelado</b>                                                                                                                                                                                             |                |                  |                 | <b>500</b>           | Secretaria de Desenvolvimento Social |
| Farinha de trigo (farinha de trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida), açúcar, fermento biológico fresco, sal, reforçador de farinha, corante artificial: amarelo Tartrazina. | Kilos          | R\$ 10,31        | 5.500           | <b>5.000</b>         | Secretaria Municipal de Educação     |

Rua: José Marcolino Sobrinho, 764 – Centro - CEP. 19260-033 - Mirante do Paranapanema/SP

Fone: (18) 3991.9250, E- mail: [seducacaomirantepma@gmail.com](mailto:seducacaomirantepma@gmail.com) e/ou [educacao@mirante.sp.gov.br](mailto:educacao@mirante.sp.gov.br)

AR





# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        |        |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|--------|---------------------------------------|
| <b>Pão Mini Leite 40g congelado</b><br><br>Farinha de trigo (farinha de trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida), açúcar, fermento biológico fresco, sal, reforçador de farinha, corante artificial: Amarelo Tartrazina.                                               | Kilos | R\$ 10,78 | 40.100 | 5.000  | Secretaria de Desenvolvimento Social  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        | 25.000 | Secretaria Municipal de Educação      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        | 2.600  | Secretaria Municipal de Saúde         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        | 3.000  | Secretaria Municipal de Obras         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        | 700    | Secretaria Municipal de Esportes      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        | 300    | Secretaria Municipal de Agricultura   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        | 3.500  | Secretaria Municipal de Administração |
| <b>Chipa- congelada</b><br><br>Água, amido de mandioca, polvilho, amido modificado, gordura vegetal, queijo provolone e queijo muçarela, ovos, leite, sal e aroma idêntico ao natural de queijo.                                                                                                                        | Kilos | R\$ 24,81 | 3.300  | 300    | Secretaria de Desenvolvimento Social  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        | 3.000  | Secretaria Municipal de Educação      |
| <b>Esfiha de Carne congelada</b><br><br>Farinha de trigo (farinha de trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida), carne bovina, requeijão cremoso, tomate, cebola, açúcar, ovo, margarina, alho e cebolinha.                                                              | Kilos | R\$ 36,38 | 2.200  | 200    | Secretaria de Desenvolvimento Social  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        | 2.000  | Secretaria Municipal de Educação      |
| <b>Esfiha de Frango congelada</b><br><br>Farinha de trigo (farinha de trigo, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida), carne de frango, queijo muçarela, requeijão cremoso, cebola, açúcar, ovo, óleo de soja, fermento biológico fresco, sal, margarina, alho, colorau e cebolinha. | Kilos | R\$36,38  | 2.200  | 200    | Secretaria de Desenvolvimento Social  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |        | 2.000  | Secretaria Municipal de Educação      |

## 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros de pesquisa de preço realizada junto a prestadores do respectivo serviço e contratações similares. Também foi realizada análise crítica dos preços coletados e, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

## 6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 998.621,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS).**

Para a presente estimativa de valor, inicialmente verificou-se o valor registrado no último Pregão e

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 275a8c78a505dd5000b82485ad7c7abba6a4e120a662fc5b922c7085aee8e295  
<https://valida.ae/8f43b13cf4f340265e34c6ada79b63216d45a25ad08b487fa>



AR



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

com os valores de mercado através de cotação de preços. Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação e elaboração da planilha de média de preços e da conformidade da melhor proposta.

## 7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É fundamental ressaltar que a solução escolhida é o resultado de uma análise aprofundada das opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios de adequação à demanda local, qualidade, durabilidade, segurança e custo-benefício, o que justifica a sua seleção como a mais apropriada para atender às necessidades do município. A solução proposta deve, portanto, ser considerada adequada e a mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a justa competição e evitar contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis. Por este motivo, fez-se a opção por formar um registro de preço, de acordo com as solicitações, nestes termos, a formação de registro de preços é considerada a alternativa mais viável e econômica, e assegurar o atendimento das demandas solicitadas pelas Secretarias do Município de Mirante do Paranapanema.

## 8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento dos itens. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala.

## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se garantir que os produtos de padaria fornecidos sejam de alta qualidade, seguros, nutricionalmente adequadas e em conformidade com todas as normas legais. Isso contribuirá para a saúde dos colaboradores, crianças, pacientes promovendo um ambiente mais saudável e acolhedor. Além disso, espera-se que o processo de aquisição seja transparente, justo e eficiente, beneficiando toda a comunidade.

## 10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para essa contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato seja realizada por servidor com conhecimento técnico (nutricionista) para acompanhamento dos itens a serem adquiridos.

## 11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente momento há vigente um Termo de Contrato nº 058/2023, Pregão Presencial nº 40/2023 e vigência até 13/07/2025, alguns itens presentes neste processo não constam na licitação anterior, o que também justifica a necessidade da presente contratação.

## 12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessária que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

## 13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – (OBRIGATÓRIO)

Diante de todo o exposto, conclui-se que é imprescindível à realização da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de produtos de padaria para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, que possibilite a obtenção dos

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 275a8c78a505dd5000b82485ad7c7abba6a4e120a662fc5b922c7085aee8e295  
<https://valida.ae/8f43b13cf4f340265e34c6ada79b63216d45a25ad08b487fa>



AR



# Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária  
Secretaria de Educação

melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Deve-se analisar a proposta mais vantajosa na busca de garantir o atendimento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e demais princípios que pautam a Administração Pública. O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Com a respectiva contratação pretende-se manter os serviços públicos ofertados pelo Município, atendendo com qualidade e agilidade os munícipes, promovendo uma melhor qualidade de vida aos pacientes e colaboradores.

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação **VIÁVEL**.

Mirante do Paranapanema – SP, 18 de junho de 2025.

  
**ÂNDRIA ROSSETE DE ARAUJO REVERTE**  
Agente de Planejamento

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 275a8c78a505dd5000b82485ad7c7abba6a4e120a662fc5b922c7085aee8e295  
<https://valida.ae/8f43b13cf4f340265e34c6ada79b63216d45a25ad08b487fa>



## Página de assinaturas



**Andria Reverte**  
247.240.838-24  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 jun 2025<br>14:10:12 |    | <b>Andria Rossete de Araujo Reverte</b> criou este documento. ( Email: andriaeducacao@mirante.sp.gov.br, CPF: 247.240.838-24 )                                                                                         |
| 18 jun 2025<br>14:12:28 |  | <b>Andria Rossete de Araujo Reverte</b> (Email: andriaeducacao@mirante.sp.gov.br, CPF: 247.240.838-24) visualizou este documento por meio do IP 143.208.113.127 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil |
| 18 jun 2025<br>14:12:31 |  | <b>Andria Rossete de Araujo Reverte</b> (Email: andriaeducacao@mirante.sp.gov.br, CPF: 247.240.838-24) assinou este documento por meio do IP 143.208.113.127 localizado em Presidente Prudente - São Paulo - Brazil    |

